



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ
INSTITUTO DE ESTUDOS EM SAÚDE E BIOLÓGICAS

PORTARIA IESB Nº 57/2024 - IESB (11.30)

Nº do Protocolo: 23479.005655/2024-39

Marabá-PA, 15 de maio de 2024.

Dispõe sobre Afastamento do professor Luann Wendel Pereira de Sena.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO DE ESTUDOS EM SAÚDE E BIOLÓGICAS da Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará, Prof. Dr. Roberson Geovani Casarin, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Portaria nº. 517, de 28/04/2021, publicada no Diário Oficial da União nº. 80, de 30/04/2021, Seção 2, à página 59.

RESOLVE:

Art. 1º **CONCEDER AFASTAMENTO** das atividades docentes da Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará - UNIFESSPA - Campus III, Marabá, ao professor Luann Wendel Pereira de Sena, nos períodos de 06 e 07, 10 e 11 de junho de 2024, para participar do Conselho Federal de Farmácia a ser realizado nas cidades, respectivamente de Belém- PA e Brasília- DF.

Art. 2º **DÊ CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

(Assinado digitalmente em 15/05/2024 13:42)

ROBERSON GEOVANI CASARIN
DIRETOR GERAL DE INSTITUTO
Matrícula: 1494390

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.unifesspa.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **57**, ano: **2024**, tipo: **PORTARIA IESB**, data de emissão: **15/05/2024** e o código de verificação: **da0c3991d5**